

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, PELO RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRIMEIRA EMISSÃO DE



DELTA GERAÇÃO DE ENERGIA – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 13.787.764/0001-10

Rodovia BR 060, nº 0, km 374,6, CG 462, Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRDGDEDBS004

REGISTRO DA OFERTA NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/923, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DELTA GERAÇÃO DE ENERGIA – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em fase operacional, com sede na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 060, nº 0, km 374,6, CG 462, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 13.787.764/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 5430000918-1 ("**Emissora**"), em conjunto com **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, torre sul, 29º e 30º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), em observância ao artigo 76 e ao Anexo M da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), o encerramento, nesta data, da oferta pública de distribuição de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da primeira emissão da Emissora ("**Debêntures**" e "**Oferta**", respectivamente).

Foram subscritas e integralizadas 200.000 (duzentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), emitidas em 15 de dezembro de 2025 sob a forma nominativa e escritural, perfazendo o montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na data de emissão.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33300273875, é responsável pela escrituração das Debêntures.

BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 5601, 5º e 6º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 atuou na Oferta na qualidade de participante especial, tendo aderido à Oferta mediante assinatura de termo de adesão ao contrato de distribuição da Oferta.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

As Debêntures contarão com o tratamento previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431") e no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo) como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), nos termos da Lei 12.431.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada, e da Portaria Normativa GM/MME nº 93, de 10 de dezembro de 2024, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão utilizados exclusivamente para (i) o pagamento de despesas e gastos futuros e/ou (ii) o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas ao projeto prioritário enquadrado na Lei 12.431 e descrito abaixo ("Projeto"), ocorridos em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da divulgação deste Anúncio de Encerramento.

Projeto	
Número do Protocolo MME	48340.006177/2025-51
Titular do Projeto de Investimento	Delta Geração de Energia – Investimentos e Participações S.A., CNPJ 13.787.764/0001-10.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Geração de energia elétrica com a utilização de gás natural.
Objeto do Projeto	O objeto do Projeto é a Usina Termelétrica William Arjona, constituída por cinco unidades geradoras, sendo duas de 39.160 kW, uma de 33.000 kW, uma de 33.100 kW e uma de 32.696 kW, utilizando gás natural como combustível principal, totalizando a potência instalada de 177,116 kW (" <u>UTE William Arjona</u> ").
Objetivo do Projeto	O objetivo do Projeto é a destinação de recursos em infraestrutura para revitalização, modernização,

Projeto	
	implantação e adequação da UTE William Arjona, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas no Leilão de Geração nº 011/2021 - 1º Leilão de Reserva de Capacidade, no âmbito do qual a UTE William Arjona se sagrou vencedora e celebrou o Contrato de Reserva de Capacidade – CRCAP nº 06/21, cujo início de suprimento foi antecipado de 01/07/2026 para 01/08/2025, por meio da celebração de Termo Aditivo assinado em agosto de 2025. O objeto do referido contrato é a entrega de disponibilidade de potência, no qual o efetivo atendimento implica em expressivos investimentos na atual estrutura das unidades geradoras com vistas a revitalização das estruturas elétricas, mecânicas e civis com a aquisição de peças e equipamentos, a realização de obras civis, sistemas de controle e conexão à rede elétrica.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implantação, revitalização e modernização de usinas termelétricas como a UTE William Arjona tem por objetivo contribuir para garantir a confiabilidade e flexibilidade operativa do Sistema interligado Nacional, podendo também contribuir para a redução da emissão de carbono ao possibilitar a redução da geração de energia proveniente de outras fontes de combustíveis fósseis mais poluentes. Adicionalmente, o projeto movimenta toda a cadeia produtiva de insumos, equipamentos e serviços, gerando empregos diretos e indiretos e fomentando o desenvolvimento regional com infraestrutura moderna e sustentável.
Data do início do Projeto	Janeiro/2021
Fase atual do Projeto	O projeto de revitalização e modernização das atuais instalações da UTE William Arjona está em curso, com o foco das ações concentrados em melhorias da eficiência / confiabilidade operacional e atualização tecnológica de diversos sistemas, tais como a detecção de gás e combate contra incêndio, controle supervisorio distribuído (DCS - SCADA), Interface Homem Máquina (IHM) do sistema controle de turbinas, reguladores de tensão (3 unidades geradores), medição de gás natural, infraestrutura física, entre outros. Atualmente as

Projeto	
	unidades #1, 2, 3 e 4 estão disponíveis para o sistema elétrico nacional já com a grande parte do processo de revitalização e modernização realizados, sendo que a sua completa conclusão, incluindo sistemas comuns a todas as unidades geradoras, está previsto para ocorrer até Abril/2026. Por sua vez, a unidade #5 está com atividades em execução e sua disponibilização prevista para até 28/02/26.
Data estimada para o encerramento do Projeto	Junho/2026
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	O volume estimado dos recursos necessários para a realização do Projeto será de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures, e respectivo percentual frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto	R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) UTE William Arjona: 80%

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Encontram-se abaixo os dados finais de distribuição, informando o tipo de subscritor, o número de subscritores e a quantidade de Debêntures subscritas:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Debêntures Subscritas	Quantidade de Subscritores
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	200.000	25
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0

Tipo de Subscritor	Quantidade de Debêntures Subscritas	Quantidade de Subscritores
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Outros	0	0
TOTAL	200.000	25

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Esclarece-se que mais informações sobre a Oferta deverão ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E §3º, DO ARTIGO 23, §1º, E DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, TODOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, A CVM NÃO REALIZOU A ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.

NÃO FOI CONTRADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR *RATING* ÀS DEBÊNTURES.

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA OU DE QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA OU AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À EMISSORA, AO COORDENADOR LÍDER OU À CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 22 de dezembro de 2025.

